Considerando a necessidade em atualizar a composição da Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em virtude da mudança promovida pela Portaria nº 68106/2023-GP, que alterou a gestão do Núcleo Sócio Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** parcialmente o artigo 2º da Portaria nº 52805/2017-GP, publicada no DJE nº 221 de 07/12/2017, que instituiu a Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, intitulada "TJAP Socioambiental", Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental, biênio 2023/2025:
- I- Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Presidente;
- II Juíza Auxiliar da Presidência MARINA LORENA NUNES LUSTOSA;
- III Juíza de Direito **ALAIDE MARIA DE PAULA**, Titular da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;
- IV Servidor MÁRCIO JAIME DOS PASSOS PEREIRA, Gestor do Núcleo Sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Assessor de Gabinete, Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança;
- V Servidor **ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON**, Secretário de Gestão Processual Eletrônica;
- VI Servidor EDVALDO EDSON COSTA DOS SANTOS, Secretário de Gestão Administrativa;
- VII Servidor **GENNER DE LIMA MOREIRA**, Secretário de Estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII Servidor **JOÃO DE SOUZA TRAJANO**,Secretário de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança;
- IX Servidora KÁTIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA, Secretária de Gestão de Pessoas;
- X Servidor MÁRCIO FONSECA ALCÂNTARA, Secretário de Infraestrutura;
- XI Servidora TASSIA BRANDÃO FREIRE, Secretária de Contratações e Convênios."

Parágrafo único.O servidor Márcio Jaime dos Passos Pereira atuará na função de Secretário da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS, sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, com efeitos a contar a partir de 06 de março de 2023, ficando revogada Portaria nº 63306/2021-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de março de 2023.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente

PORTARIA N.º 68114/2023-GP

O Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROTOCOLO Nº 49.203/2020,

Considerando a alteração de cargo, decorrente da mudança de Gestores do Tribunal de Justiça a partir de 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor VERIDIANO FERREIRA COLARES, titular do cargo em comissão de Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, matrícula n.º 44.706, a fim de compor, na função de Secretário, a Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos de Analista Multidisciplinar da Justiça do Estado do Amapá, objeto da RESOLUÇÃO Nº 1414/2020-TJAP, modificada pela RESOLUÇÃO Nº 1460/2021-TJAP, alterando, parcialmente, o teor da PORTARIA Nº 66188/2022-GP, de 30/07/2022, publicada no DJE Nº 131, de 20/07/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor FRANCYS DA SILVA CAMPOS, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Contador, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial Administrativo, da Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, matrícula n.º 19.950, a fim de compor, na função de Assessor de Secretaria, a Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos de Analista Multidisciplinar da Justiça do Estado do Amapá, objeto da RESOLUÇÃO Nº 1414/2020-TJAP, modificada pela RESOLUÇÃO Nº 1460/2021-TJAP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, em 23 de março de 2023.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente/TJAP

PORTARIA N.º 68107/2023-GP

O Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROTOCOLO Nº 1.329/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **JOSUÉ ÍTALO LIMA MAGALHÃES**, *Técnico Judiciário*, matrícula 23.945, para exercer a função de *Fiscal Administrativo Titular*, em substituição a William Alexandre de Lima, na PORTARIA Nº 66851/2022-GP, objeto do CONTRATO Nº 66/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e a empresa Realizza Ltda. EPP, destinado à contratação de serviços de fornecimento, sob demanda, de refeições tipo (café da manhã, almoço/jantar, lanche, coffee break e coquetel), doravante denominado refeições prontas, in natura e bebidas (não alcoólicas), que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto básico ao Tribunal do Júri da Comarca de Macapá.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, em 23 de março de 2023.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente/TJAP

PORTARIA Nº 68118/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que Ihe confere o art. 26, XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 27534/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 325/CNJ, de 29 de junho de 2020, que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021/2026, em seu Art. 8º, parágrafo 1º, a unidade de gestão estratégica, que no caso do TJAP é a Assessoria de Planejamento e Organização, atuará na área de otimização de processos de trabalho;

CONSIDERANDOa emissão da Portaria no. 62702 /2021-GP do TJAP, que dispõe sobre os manuais de processos e rotinas de trabalho da área administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a distribuição e movimentação de servidores nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos membros consoante estabelece a Portaria nº 67897/2023-GP e em conformidade com a Resolução nº 1575/2023-TJAP, que regulamenta a estrutura organizacional e respectivos cargos em comissão e funções comissionados do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE: